



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA Nº 12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹ c/c o art. 93, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **ÉRICA DOS SANTOS SOUZA**, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, de acordo com a Ação de nº 0802041-27.2021.8.15.0211, com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 20 de janeiro de 2025.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

¹ **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;